



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº065/2026– PSS- 2026

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 004/2025, e ainda considerando:

TORNAR PÚBLICO

Retificação do Edital N.º 063/2026 – Referente ao **TEC. ENFERMAGEM**

Onde se lê:

2 – Das vagas

2.1 - Serão ofertadas **04 (quatro) vagas para TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

2.2 Os 04 (quatro) primeiros candidatos por ordem de inscrição serão convocados para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** e os demais candidatos ficarão aguardando em lista de espera para eventual chamamento ocasionado pela necessidade.

Leia-se:

2 – Das vagas:

2.1 - Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo que os demais candidatos classificados e não convocados serão automaticamente destinados a comporem a lista de cadastro de reservas.

Onde se lê:

5 – Da Vigência do Processo Seletivo e do Contrato de Trabalho

5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo dar-se-á pelo prazo da vigência do estado de emergência e ou calamidade pública em



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

saúde pública podendo ser prorrogado nos termos da Lei Complementar nº 018/2011, alterada pela Lei Complementar nº 038/2015.

Leia-se:

5 – Da Vigência do Processo Seletivo e do Contrato de Trabalho

5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pelo prazo máximo de 01 (um) ano, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 018/2011, alterada pela Lei Municipal nº 038/2015.

Almirante Tamandaré, 13 de Julho de 2026.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos